



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

PORTARIA: 10/2022

Dispõe sobre a nomeação das Comissões para organização da VI Conferencia Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Saúde Mental.

O Prefeito Municipal em Exercício de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Saúde que deverá acontecer até 11 de março de 2022. Para auxiliar na organização da VI Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Saúde Mental.

1) Comissão Especial de Mobilização e Divulgação com as seguintes atribuições:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Propor estratégias e metodologias para as discussões e debates
- e) Elaborar proposta do Regimento interno para a conferência
- f) Sistematizar as emendas/aprovadas.
- g) Encaminhar para a comissão estadual a documentações dos delegados para a participação a Conferência Estadual da Saúde.

1.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Barbara Velasquez
- b) Rosa Maria Chist
- c) Alexandre Moraes
- d) Daniela Dutra
- e) Criziele Machado Soria



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

Art. 2º. A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º. Após a definição data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º. Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão da Conferência Estadual de Saúde, que acontecerá em Porto Alegre/RS.

Artº 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Herval/RS, 04 de Janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito Municipal em Exercício